IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 489

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 4

Poder Legislativo 7
Publicidade Oficial 7
Capa 7

UNIFUNEC 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

SAAE AMBIENTAL 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 09 de fevereirode 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do Contratonº 36/20, que tem por objeto do presente instrumento a prorrogação as do Contrato nº 36/20, relativo à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde - RSS, classificados nos Grupos A, B, E e A2, em consonância com a resolução CONAMA n° 222/2018 e demais Leis pertinentes, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2020 - Processo nº 13/2020.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses,contados a partirde 10 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul- SP, 09 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CORREIOS S/A - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 06/2021 - Processo nº 222/2021, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E adiTAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "Visa-se a prorrogação e o aditamento do Contrato nº 40/23, prorrogando sua vigência, por mais 12 (doze) meses, bem como aplicação do reajuste contratual, consoante índice IPC-FIPE de 2,066370% apurado para o período", com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 02/2023 - Processo nº 11/2023.

VALOR: R$ 485.019,39 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, dezenove reais e trinta e nove centavos) global.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE adiTAMENTO CONTRATUAL

Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

Concessionária: CEJU MORIKAWA – ME

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "Visa-se o aditamento do Contrato nº 17/20, para constar a ampliação de concessão de área locada, bem como aplicação do reajuste contratual, consoante índice IGP-M apurado para o período.

MODALIDADE: **Concorrência Pública Nº 14/2007**

VALOR: R$ 39.405,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) global.

VIGÊNCIA: Da assinatura a**té 31 de janeiro 2028**.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa especializada a saber**: NP Tecnologia e gestão de dados LTDA-, CNPJ Nº 30.984.692/0001-10**, para assinatura de acesso a pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, visando instrução de processos de aquisição de contratação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 46.320,00 (quarenta seis cento e sessenta e dois mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: 02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.40.16 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA/LOCACAO DE SOFTWARE, Ficha 076- Aplicação 110.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 16 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE contrato

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA , CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

VALOR Estimado: R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais) conforme estudo técnico preliminar.

MODALIDADE: - Inexigibilidade N.º 07/2024 - PROCESSO Nº 29/2024

VIGÊNCIA: - 60 (sessenta) meses após a assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME.

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e supressão do Contrato nº 59/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de Edificação da Casa da Mulher, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, em cumprimento ao objeto do Termo de Convênio nº 100386/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 07/2022 - Processo nº 900/2022.

VALOR: R$ 1.811,58 (mil, oitocentos e onze e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME.

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

OBJETO: "Visa-se a prorrogação e supressão do Contrato nº 60/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de Edificação da Casa da Juventude, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, em cumprimento ao objeto do Termo de Convênio nº 100417/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 08/2022 - Processo nº 933/2022.

VALOR: R$ 4.916,31 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de fevereiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2023
Interessado: TJLIMP DESCARTÁVEIS LTDA

Pregão Eletrônico nº 021/2023.

ASSUNTO: Aplicação de Multa e Rescisão Unilateral

Considerando as informações e conclusões lançadas no Parecer Jurídico do Doutor Procurador Jurídico, no sentido de que:

1) Foi instaurado o Procedimento Administrativo SEA nº 020/2023, a empresa infratora notificada, do descumprimento das cláusulas do edital, oportunizando a mesma, contraditório e a ampla defesa;
2) Aplicação de Sanção de Multa no valor de R$ 8.035,20 (oito mil e trinta e cinco reais e vinte centavos);
3) Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

DECIDO:

Nesse ato, acolho o parecer do Senhor Procurador e utilizo seus fundamentos, bem como: Determino à Chefia da Secretária de Administração que providencie:

1 Aplicação de Sanção de Multa no valor de R$ 8.035,20 (oito mil e trinta e cinco reais e vinte centavos);

2- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

Santa Fé do Sul (SP), 15 de fevereiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2023
Interessado: TJLIMP DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 51.143.682/0001-22

Pregão Eletrônico nº 021/2023.

ASSUNTO: Aplicação de Multa e Rescisão Unilateral

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa **TJLIMP DESCARTÁVEIS LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ (MF) nº **51.143.682/0001-22**, com sede na Rua: Francisco Domingos, 50, Bairro - Jd Universitário V, na cidade de Santa Fé do Sul, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações contratuais e infrações praticadas no **Contrato Nº 128/2023, Processo Nº 4096/2023, Pregão Eletrônico Nº 21/2023**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e outros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;
b) o desatendimento das determinações regulares do contrato acarretou em rescisão contratual e penalidades definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pactuadas no contrato nº 128/2023, processo nº 4096/2023, pregão eletrônico nº 21/2023.

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº 710, de 13 de dezembro de 2023, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas na ata de registro preço.

Comprovados os fatos e caracterizadas a condutas descrita no processo instaurado, à empresa contratada, serão aplicadas as seguintes penas:

1 - Aplicação de Sanção de Multa no valor de R$ 8.035,20 (oito mil e trinta e cinco reais e vinte centavos);

2- Rescisão unilateral do contrato, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **NOTIFIÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 15 de fevereiro de 2024.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

PODER LEGISLATIVO

Publicidade Oficial

Capa

EDITAL

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

TORNA PÚBLICO que as contas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de **2021**, objeto do **PARECER eTC-006977/989/20-1**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação, podendo, inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
19 de fevereiro de 2024
PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 006/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
GUSTAVO HENRIQUE MASSARO	4º	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ Eixo específico

O candidato terá o prazo até o dia 23 de fevereiro de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 006/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 19 de fevereiro de 2024.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 02/2024
PROCESSO Nº 0248/2024
(Inteligência dos Artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024)

OBJETO: "Aquisição de pão francês, para entrega parcelada, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência". **D E S P A C H O**: Processado o presente procedimento de Contratação Direta fundamentado nos artigos 72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024 e após as devidas manifestações técnica e jurídica apensadas aos autos, **ADJUDICO o objeto** licitado à empresa: **JOÃO CARLOS MATOS DA COSTA-ME – CNPJ: 25.007.185/0001-97 e HOMOLOGO o feito**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul, 08 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-SUPERINTENDENTE.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 0248/2024.
Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Engenharia, Obras e Projetos, as propostas apresentadas e o parecer Jurídico retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **JOÃO CARLOS MATOS DA COSTA-ME – CNPJ: 25.007.185/0001-97,** com sede na Rua 25, nº1162, centro, cidade de Santa Fé do Sul-SP, no valor de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) unitário por quilograma, para a aquisição de pão francês, para entrega parcelada, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência. A existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE. SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 08 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul – SP. **CONTRATADA JOÃO CARLOS MATOS DA COSTA-ME - CNPJ.: 25.007.185/0001-97. VALOR:** R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) unitário por quilograma. **ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **OBJETO**: "Aquisição de pão tipo francês, na quantidade de até 2.500 Kg, contendo em torno de 50 gramas (admitida variação para mais ou para menos), com formato simétrico, com uniformidade no assado; composição: farinha de trigo, água, fermento biológico e sal, com a presença de incisão ou corte na massa, pronto para consumo, com vida útil de 06 (seis) horas, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência". **MODALIDADE: Dispensa de Licitação em Razão do valor nº. 02/2024. PROCESSO nº 0248/2024. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul, aos 09 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO global, no modo de disputa ABERTO, objetivando a *"Contratação de empresa especializada para a prestação serviço de locação de uma máquina tipo "trator sob esteiras", incluído o operador/condutor, com fornecimento de combustível, peças e acessórios, bem como serviços correlatos para a manutenção preventiva e corretiva, a fim de executar serviços na área do Aterro Sanitário Municipal do município de Santa Fé do Sul-SP., de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência".* CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h:00m do dia 20/02/2024 até às 09h:00m do dia 06/03/2024.* ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS*: A partir das: 09h01m até às 09h:15m, do dia 06/03/2024.* INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h:16m, do dia 06/03/2024, por decisão da Pregoeira.* TEMPO DE DISPUTA: *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.* LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br. e http://www.bllcompras.org.br. Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de fevereiro de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.